



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

Primeiro Termo Aditivo ao contrato 006/2018 entre a Prefeitura de Dilermando de Aguiar e a empresa **AF Freitas Construções – EIRELI- EPP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR – RS, localizada a Avenida Ibicuí, s/n, inscrito no CNPJ sob nº 01.609.404/0001-40, representado neste ato pelo seu prefeito, Sr. **JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Dilermando de Aguiar doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AF Freitas Construções – EIRELLI - EPP**, sediada no Município de Restinga Seca - RS, a Av. Júlio de Castilhos, nº 1888, CEP 97200-000, inscrita no CNPJ 18.046.116.0001-27, neste ato representado pelo Sr. Afonso José de Freitas, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 637.525.730-15, residente e domiciliado em Restinga Seca, nº 1888, à Avenida Júlio de Castilhos, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditado o presente contrato em percentual de 6,47% e valor de R\$ 885,36 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Dilermando de Aguiar, 09 de fevereiro de 2018.

José Claiton Sauzem Ilha

CONTRATANTE

Afonso José de Freitas

CONTRATADO

Testemunhas:

Anderson de Lima Pulhese

Secretário da Administração e Fazenda

CPF nº: 015.889.810-96

Ana Maria Vieira Gomes

Diretora Administrativa

CPF nº: 261.939.300-00